



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1 / 2023 - CDP/SRH (11.00.15.05.02)

Nº do Protocolo: 23111.037458/2023-10

Teresina-PI, 26 de Julho de 2023

SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA UFPI

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão de erro material, torna pública a retificação do edital nº 1/2023 - SRH, **constantes no item 3.1.1 e Anexo II** que estabelece os critérios de pontuação da formação acadêmica e experiência profissional do candidato a instrutor conforme a seguir especificado:

[...]

3.1.1. Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados por meio dos seguintes critérios:

Tabela 1: Critérios de pontuação da formação acadêmica e experiência profissional do candidato

Itens a serem pontuados	Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação acadêmica	Graduação/Tecnológico	05	15 pontos (será considerada apenas a maior titulação)
	Especialização	08	
	Mestrado	11	
	Doutorado	15	
Experiência dos últimos 5 anos como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínima de 20 horas).	02 pontos para cada 20 horas de treinamento		30 pontos
Experiência dos últimos 5 anos em atividade de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	1,5 ponto por ano de ensino		7,5 pontos
Experiência dos últimos 5 anos em cargos ou funções que estejam relacionados à atividade de capacitação pretendida.	1,5 ponto por ano de experiência		7,5 pontos
Experiência nos últimos 5 anos em atividades de tutoria em curso semi-presencial ou à distância	1,5 ponto por ano de experiência		7,5 pontos

(Assinado digitalmente em 26/07/2023 09:41)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

ANEXO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 1 / 2023 - CDP/SRH (11.00.15.05.02)

FICHA DE PONTUAÇÃO

Itens a serem pontuados	Critérios	Pontuação	Subtotal
Formação Acadêmica	Graduação/Tecnológico		
	Especialização		
	Mestrado		
	Doutorado		
Experiência 1: como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou à distância (mínimo de 20 horas).	02 pontos para cada 20 horas de treinamento		
Experiência 2: em atividade de Magistério Superior e o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	1,5 ponto por ano de ensino		
Experiência 3: em cargos ou funções que estejam relacionadas à atividade de capacitação pretendida (Planejamento, coordenação, supervisão de eventos).	1,5 ponto por ano de experiência		
Experiência 4: em atividades de tutoria em curso semi-presencial ou a distância.	1,5 ponto por ano de experiência		
TOTAL			

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **73469135ff**